

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 63/2025.
Retifica no (s) Ato (s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - E. E. Alessandra Salum Cadar - 231270, MaSP 862935-4, Rosiléia de Souza Rezende Silva, PEBIII L, 2º cargo, Ato nº 62, publicado em 06/02/2016, onde se lê: ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 22/12/2012, leia-se: ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 08/12/2013.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 64/2025.
Retifica no (s) Ato (s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - E. E. Alessandra Salum Cadar - 231270, MaSP 862935-4, Rosiléia de Souza Rezende Silva, PEBIII L, 2º cargo, Ato nº 123, publicado em 04/06/2011, onde se lê: ref. ao 2º quinq., de exercício a partir de 23/12/2008, leia-se: ref. ao 2º quinq., de exercício a partir de 08/12/2008.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 65/2025.
Retifica no (s) Ato (s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - E. E. Dr. Reynaldo Martins Marques - 342491, MaSP 1288616-4, Luiz Gustavo Alves Martins, PEBII E, 3º cargo, Ato nº 133, publicado em 26/02/2025, onde se lê: E. E. Reinaldo Martins Marques, leia-se: E. E. Dr. Reynaldo Martins Marques.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 66/2025.
Retifica, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 836562-9, Claudionere Rosimeire Miguel Vieira, ASBI F, 1º cargo. Ato nº 001, publicado em 03.01.2025, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... com direito à média de contribuições proporcional a 9927 dias ..., Leia-se: ... com direito a média de remunerações de contribuição proporcional a 10993 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 67/2025.
RETIFICA, no (s) Ato (s), de Férias Prêmio/Concessão ao (s) servidor (es): Belo Horizonte – E. E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, MaSP 945972-8, Cristina Ornelas Martins, PEBIII J, 1º cargo. Ato nº 201, publicado em 01/03/2025, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... MaSP 945975-8, Leia-se ... MaSP 945972-8.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 68/2025.
Retifica no(s) ato(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E. E. Maria Luiza Miranda Bastos - 2500, MaSP 973984-8, Lillian Diniz Matoso, PEBIII I, 2º cargo por motivo de incorreção no texto. Ato nº 135/2025, public. em 26/02/2025, onde se lê: Lillian Diniz Matoso,... leia-se: Lillian Diniz Matoso,...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 69/2025.
Retifica no(s) ato(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E. E. Maria Luiza Miranda Bastos - 2500, MaSP 973984-8, Lillian Diniz Matoso, PEBII I, 1º cargo por motivo de incorreção no texto. Ato nº 137/2025, public. em 26/02/2025, onde se lê: Lillian Diniz Matoso,... leia-se: Lillian Diniz Matoso,...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 70/2025.
Retifica no(s) ato(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E. E. Profª Maria Muzzi Guastaferro - 2461, MaSP 1232560-1, Rouse Rodrigues da Silva, PEBII D, 3º cargo por motivo de incorreção no texto. Ato nº 318/2025, public. em 22/03/2025, onde se lê: MaSP 123560-1,... leia-se: MaSP 1232560-1,...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 71/2025.
Retifica no(s) ato(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E. E. José Soares Diniz e Silva - 218715, MaSP 975279-1, Eni Ferreira de Sales Almeida, PEBII D, 2º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 300/2025, public. em 21/03/2025, onde se lê: MaSP 1104743-1,... leia-se: MaSP 975279-1,...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 72/2025
Retifica no(s) ato(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E. E. Menino Jesus de Praga - 2208, MaSP 1013151-4, Maria de Lourdes Fernandes Caldeira, PEBIII J, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 314/2025, public. em 22/03/2025, onde se lê: 3º cargo,... leia-se: 1º cargo,...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 73/2025.
Retifica no(s) ato(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Lagoa Santa - E. E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 2518, MaSP 1156483-8, Jeane Fernandes Romanhol, PEBI F, 3º cargo por motivo de incorreção no texto. Ato nº 207/2025, public. em 01/03/2025, onde se lê: E. E. Antenor Pessoa - 2216,... leia-se: E. E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 2518,...

14 2065445 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio,nos termos do Decreto nº 43.285, de 23 de abril de 2003 e Resolução SEPLAG nº. 22, de 25 de abril de 2003, alterada pela Resolução Nº 056, de 14 de agosto de 2009, à servidora: Giovana Patrícia da Silva, MASP 1.351.483-1, admissão 1, ocupante do cargo efetivo Analista Educacional - Inspetor Escolar, Nível III, Grau E -ANEI3E , 1(um) mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 19.05.2025.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2025.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 308/CEE/PLENARIO/2025

PROCESSO Nº 1260.01.0163850/2023-02

RELATORA:GALDINA DE SOUZA ARRAIS

APROVADO EM 24.3.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal São José do Jacaré e pela Escola Municipal Cônego José Coelho, no Município de Senhora do Porto.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal São José do Jacaré e pela Escola Municipal Cônego José Coelho, no Município de Senhora do Porto, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Deverá, a entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Guanhães, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, observar o descrito nas Considerações Técnicas, contidas no Mérito deste Parecer, e acompanhar para que sejam promovidas as adequações, no que for necessário, de modo a garantir que os itens dos Art. 137 da Resolução CEE nº 486/2022, consoante Art. 142 da Resolução CEE nº 496/2024, sejam observados e estejam contemplados pelas instituições educacionais. No caso do não atendimento a algum item dos citados artigos, deverá ser firmado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, devendo ser elaborado conforme dispõe o Art. 163 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 24 de março de 2025

Galdina de Souza Arrais

Relatora

PARECER Nº 309/CEE/PLENARIO/2025

PROCESSO Nº 1260.01.0150220/2022-94

RELATORA:GALDINA DE SOUZA ARRAIS

APROVADO EM 24.3.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Aurea Rodrigues Aguiar, pela Escola Municipal São Sebastião, pela Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, pela Escola Municipal Joana Batista Alegria e pela Escola Municipal São José, no Município de Japonvar.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Aurea Rodrigues Aguiar, situada Fazenda Garapa do Mangai, Comunidade deVila São Cristóvão,pela Escola Municipal São Sebastião, situadaana Comunidade de Ponte do Mangai,pela Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, situadaana Comunidade de Melancines,pela Escola Municipal Joana Batista Alegria, situadaana Comunidade de Dois Barreiros,e pela Escola Municipal São José, situada naRua João Pessoa, s/nº - Centro, no Município de Japonvar, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Deverá, a Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, observar o descrito nas Considerações Técnicas, contidas no Mérito deste Parecer, acompanhar, sistematicamente, o cumprimento dos Termos de Compromisso e, esgotado seu prazo, realizar verificação in loco,visando comprovar o efetivo resultado das medidas adotadas pelas instituições educacionais. Em caso de descumprimento do acordado, deverão ser tomadas as providências cabíveis, dispostas a partir do artigo 166 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 24 de março de 2025

Galdina de Souza Arrais

Relatora

PARECER Nº 336/CEE/PLENARIO/2025

PROCESSO Nº 1260.01.0057108/2023-69

RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS

APROVADO EM 25.3.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Afrânio Augusto de Figueiredo, pela Escola Municipal Jason de Moraes, pela Escola Municipal Pedro Laborne, pela Escola Municipal Santos Panta, pela Escola Municipal Tito Cavalcante Brito e pela Escola Municipal Domingos Alcântara, no Município de Grão Mogol.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Afrânio Augusto de Figueiredo, situada na Praça da Matriz, s/nº - Distrito de Barroão, pela Escola Municipal Jason de Moraes, situada na Comunidade Pé do Morro, pela Escola Municipal Pedro Laborne, situada na Fazenda Curral de Terra, pela Escola Municipal Santos Panta, situada na Comunidade Sapé, pela Escola Municipal Tito Cavalcante Brito, situada na Comunidade Vista Alegre, e pela Escola Municipal Domingos Alcântara, situada na Comunidade de Bocaina, no Município de Grão Mogol, elo prazo de 05 (cinco) anos. Deverá, a Superintendência Regional de Ensino deMontes Claros, por meio do serviço de inspeção escolar, observar o descrito nas Considerações Técnicas, contidas no mérito deste Parecer, acompanhando, sistematicamente, o cumprimento do Termo de Compromisso e, esgotado seu prazo, realizar nova verificação in loco, visando comprovar o efetivo resultado das medidas adotadas pela entidade mantenedora. Em caso de descumprimento do acordado, deverão ser tomadas as providências cabíveis, dispostas na Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 25 de março de 2025

Andréa Cristina Dugas Santos

Relatora

PARECER Nº 337/CEE/PLENARIO/2025

PROCESSO Nº 1260.01.0156985/2022-90

RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS DOS SANTOS

APROVADO EM 25.3.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Cândido de Paula, pela Escola Municipal Joaquim Serafim, pela Escola Municipal Maria de Jesus e pela Escola Municipal São Sebastião, no Município de Itabirinha.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola MunicipalCândido de Paula, situada no Povoado de Nova União, pela Escola Municipal Joaquim Serafim, situada no Córrego Itabira, pela Escola Municipal Maria de Jesus, situada no Córrego Ipanema, e pela Escola Municipal São Sebastião, situada na Rua José Ferreira Duarte, s/nº - Povoado São Sebastião do Itabira, no Município de Itabirinha, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Deverá, aSuperintendência Regional de Ensino deGovernador Valadares, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, observar o descrito nas Considerações Técnicas, contidas noMérito deste Parecer, acompanhando, sistematicamente, o cumprimento dos Termos de Compromisso e, esgotado seu prazo, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo resultado das medidas adotadas pela entidade mantenedora. Em caso de descumprimento do acordado, deverão ser tomadas as providências cabíveis, dispostas a partir do artigo 166 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 25 de março de 2025

Andréa Cristina Dugas Santos

Relatora

PARECER Nº 342/CEE/PLENARIO/2025

PROCESSO Nº 1260.01.0151345/2023-77

RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 25.3.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Juscelina Sá e pela Escola Municipal Padre Teófilo e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Fazenda Lucinda, no Município de Materlândia

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelaEscola Municipal Juscelina Sá, situada no Córrego Machado, e pelaEscola Municipal Padre Teófilo, situada na Vila Mangueiras, e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Fazenda Lucinda, situada no Córrego Buão, no Município de Materlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de março de 2025

Kátia Liliane Alves Canguçu

Relatora

PARECER Nº 343/CEE/PLENARIO/2025

PROCESSO Nº 1260.01.0070812/2023-19

RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 25.3.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Monte Alegre, pela Escola Municipal Portugal e pela Escola Municipal Santo Antônio, no Município de Matipó.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Monte Alegre, pela Escola Municipal Portugal e pela Escola Municipal Santo Antônio, no Município de Matipó, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 25 de março de 2025

Kátia Liliane Alves Canguçu

Relatora

PARECER Nº 346/CEE/PLENARIO/2025

PROCESSO Nº 1260.01.0107128/2023-60

RELATORA: MARIA VIRGÍNIA MORAIS GARCIA

APROVADO EM 25.3.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Fernão Dias, pela Escola Municipal Serafim Lopes Godinho e pela Escola Municipal Coronel Nazareno Viegas, no Município de José Raydan.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministradopela Escola Municipal Fernão Dias, pela Escola Municipal Serafim Lopes Godinho e pela Escola Municipal Coronel Nazareno Viegas, situadas na zona rural do Município de José Raydan,pelo prazo de 05 (cinco) anos. Deverá, a Superintendência Regional de Ensino de Guanhães, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, verificar o cumprimento das considerações técnicas, contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 17 de março de 2025

Maria Virgínia Morais Garcia

Relatora

14 2065632 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Luciene Millo Campos

PORTARIA FHA Nº 13/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria FHA/N.32/2020, que dispõe sobre a Comissão de Gestão de Informações da Fundação Helena Antipoff. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, atualizada pelas Leis Estaduais nº 23.304/2019 e nº 24.133/2023, e pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.906, de 02 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 45.969 de 24 de junho de 2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 47.021, de 12 de julho de 2016, que institui comitê para elaboração e acompanhamento da Política de Gestão da Informação no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual. CONSIDERANDO o disposto na Portaria FHA nº.32/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22/08/2020, pag.24, que instituiu a Comissão de Gestão de Informações no âmbito da Fundação Helena Antipoff; e a necessidade de alteração na composição dos membros da referida Comissão;
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria FHA/N.32/2020 para passar a integrar a Comissão de Gestão de Informações, a seguinte composição: I – Membros Titulares:

a) Tais Alves Pereira – MASP nº 1526096-1, Presidente;
b) Lidiane Aparecida Caetano – MASP nº 1438028-1;
c) Gabriela Tamara da Silva Damasceno Campos – MASP nº 1484443-5;
d) Miguel Gomes Martins – MASP nº 1108132-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibirité, 07 de abril de 2025.

LUCIENE MILLO CAMPOS

Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

14 2065122 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/ UEMG Nº 087, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20, 21 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora MARCIA CAMARA BANDEIRA DE FIGUEIREDO, Masp: 1456891-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 14 de abril de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/ UEMG Nº 087, DE 14 DE ABRIL DE 2025)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ADALCIO CARVALHO DE ARAUJO	1175001-5	4	PES	VI		VI	B	02/04/2025
ADELINO FRANCKLIN	1114896-2	4	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ADRIANA GONCALVES DA SILVA	1486260-1	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ALESSANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	1486043-1	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ALEX FIORI DA SILVA	1486831-9	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ALEXANDRE SIMOES RIBEIRO	1381475-1	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ALEXIS AZEVEDO MORAIS	1308466-0	2	PES	IV	B	IV	C	31/03/2025
AMERICO BRAGA JUNIOR	1357622-8	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ANA PAULA GOMES SOARES PEREIRA	1486773-3	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ANA PAULA MARTINS FONSECA	1381558-4	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ANA PAULA SENA GOMIDE	1474871-9	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ANDERSON ALVES DA ROCHA	1458598-8	1	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
ANDRE AMORIM MARTINS	1381577-4	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ANDRE LUIS VIEIRA ELOI	1385881-6	3	PES	VI	A	VI	B	03/04/2025
ANDREA VICENTE TOLEDO ABREU	0547176-8	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ANGELO QUINTILIANO NUNES DA SILVA	1456229-2	1	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
AZIZ JOSE DE OLIVEIRA PEDROSA	1075032-1	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
BRANDEL JOSE PACHECO LOPES FILHO	1488873-9	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
BRUNA RODRIGUES FONTOURA	1470101-5	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
BRUNO DE FREITAS CAMILO	1326485-8	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
CAMILA CRISTINA FONSECA BICALHO	1330261-7	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
CAMILA JARDIM DE MEIRA	1092603-8	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
CAMILA MOURA PINTO	1462840-8	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
CAMILA PALHARES TEIXEIRA	1000682-3	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
CARLOS HENRIQUE SABINO CALDAS	1459755-3	1	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
CAROLINE SALVAN PAGNAN	1412664-3	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
CASSIO HIDEO DINIZ HIRO	1129489-9	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
CHRISTIANE COSTA ASSIS	1485223-0	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	0458041-1	4	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202504150216250172.

CLAUDIA TOSCANO FONSECA	1243391-8	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
CRISTIANO TOLENTINO PIRES	1485230-5	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
CUSTODIO JOVENCIO BARBOSA FILHO	1457312-5	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
DANIEL OLIVEIRA PUCCIARELLI	1489239-2	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
DANIELA GOULART PERES	1111521-9	3	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
DANIELLE ALVES MARTINS	1337898- 9	4	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
DAVID TEIXEIRA GUIDOTI	1487250-1	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
DAYANA ALVES RODRIGUES	1487264-2	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
DEBORA CAZELATO DE SOUZA	1275909-8	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
DENISE DAMARIS DA SILVA	1122228-8	2	PES	IV	B	IV	C	31/03/2025
DIOGO RODRIGUES PUCHTA	1442635-7	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
DORA DEISE STEPHAN MOREIRA	1457885-0	1	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
ELIANE FERREIRA DE SA	0812970-2	5	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
EMANUEL TEIXEIRA DA SILVA	1489148-5	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ERIKA OLIVEIRA AMORIM TANNUS CHEIM	1081521-5	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
ESTHER REGINA DE SOUZA PINHEIRO	1487614-8	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
FABIANO SANTOS SAITO	1440880-1	4	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
FABIO FERNANDES NEVES BENFATTI	1458542-6	1	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
FABIOLA GONCALVES GIRALDI	1124905-9	2	PES	IV	B	IV	C	31/03/2025
FAUSTO AMADOR ALVES NETO	1374901-5	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES	1224989-2	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
FERNANDA PRIETO BRUCKNER	1487631-2	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
FERNANDA ROSSI PAOLILLO	1489143-6	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
FLAVIO AUGUSTO ARAUJO NASCIMENTO	1034241-8	3	PES	IV	B	IV	C	31/03/2025
FREDERICO ALVES LOPES	1363002-5	4	PES	IV	B	IV	C	12/04/2024
GABRIELA BARANOWSKI PINTO	1487010-9	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
GABRIELA BRUSCHINI GRECCA	1485050-7	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
GIOVANE HILARIO DA SILVA	0822611-0	4	PES	IV	B	IV	C	31/03/2025
GISELLE BRAGA DE AQUINO	1357023-9	2	PES	VI	C	VI	D	02/04/2025
GLAUBER MIRANDA FLORINDO	1471764-9	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
HELTON OLIVEIRA CAMPOS	1444665-2	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
HILDA MARIA ANDRADE DA SILVA	1486377-3	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
IVAN BECARI VIANA	1398235-0	4	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
JAMILE GONCALVES CALISSI	1487134-7	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
JANAINA DE ALMEIDA TELES	1487251-9	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
JOCILENE FERREIRA DA COSTA	1458400-7	1	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
JONATHAN MENDES GOMES	1462278-1	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
JOSE ROCHA ANDRADE	1034277-2	3	PES	IV	B	IV	C	31/03/2025
JOSE VITOR VIEIRA SALGADO	1441202-7	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
JOSNEY FREITAS SILVA	0547528-0	4	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
JOSUE BORGES DE ARAUJO GODINHO	1188954-0	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
JULIA GATTI LADEIA COSTA	1485462-4	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
JULIO CESAR CAMARGO ALVES	1212587-8	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
JULIO CESAR MACHADO	1136412-2	4	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
KATIA ANDREA CARVALHAES PEGO	1244350-3	3	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
KEILA CASSIA SANTOS ARAUJO LOPES	1123490-3	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
KELISON RICARDO TEIXEIRA	1095152-3	6	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
KYVIA LUGATE CARDOSO COSTA	1357844-8	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
LARISSA GUIMARAES MARTINS ABRAO	0887768-0	4	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
LARISSA PEREIRA CAETANO	1487091- 9	2	PES	IV	B	IV	C	24/03/2025
LIGIA BARROS DE FREITAS	1457988-2	1	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
LOUISE MARIE CARDOSO GANZ	1242437-0	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
LUDMILA SILVA BRIGHENTI	1461749-2	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
LUIZ ALEXANDRE MEDRADO DE BARCELLOS	1485104-2	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
LUIZ CARLOS FELIZARDO JUNIOR	0978092-5	4	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
MAGDA DEZOTTI	1486457-3	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
MAIRA GUIMARAES	1486224-7	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
MAIRA NEIVA GOMES	1487859-9	1	PES	VI	B	VI	C	01/04/2025
MARCIANE DA SILVA OLIVEIRA	1485904-5	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
MARCO MIGUEL DE OLIVEIRA	1489097-4	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
MARIA JOSE REIS DA ROCHA	1061255-4	4	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS	1034330-9	5	PES	VI	B	VI	C	09/04/2025
MAURO FRANCO NETO	1373514-7	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
MICHAEL JACKSON OLIVEIRA DE ANDRADE	1486542-2	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
MICHELLE MORELO PEREIRA	1487273-3	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
MOACIR HENRIQUE JUNIOR	1375599-6	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
MONALESSA FABIA PEREIRA	1485888-0	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
MURILO LEITE PEREIRA NETO	1487336-8	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
MYRIAN APARECIDA SILVA SCHETTINO	1398165-9	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
NATHALLE CRISTINE ALENCAR FAGUNDES	1487265-9	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
PAMELA DA ROCHA PATRICIO	1457068-3	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
PAOLA LUZIA GOMES PRUDENTE	1002400-8	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
PATRICIA ALVES CARDOSO DE ABREU	1371569-3	4	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
PATRICIA KARLA SOARES SANTOS DOROTEIO	1233644-2	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
PATRICIA SOARES REZENDE	1415416-5	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
PAULA SEVENINI PINTO	1486183-5	3	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
PAULO ENDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA	1389306-0	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
PAULO HENRIQUE CAMPOS PRADO TAVARES	1085420-6	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
PEDRO VICTOR BUCK	1487602-3	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
PRISCILA REZENDE MOREIRA	1459902-1	1	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
RAFAEL RIOS MOURA	1487418-4	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
RAFAELA MAGALHAES MACEDO PAIM	1487342-6	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
RAFHAEL LIMA RIBEIRO	1485364-2	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
RAUNO ALVARO DE PAULA SIMOLA	1467025-1	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
REGINA APARECIDA DE MORAIS	0364751-8	4	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
REINALDO AZEVEDO SCHIAVO	1289331-9	2	PES	VI	B	VI	C	01/04/2025
REINALDO SILVA PIMENTEL SANTOS	1221772-5	4	PES	VI	A	VI	B	07/04/2025
RENAN NUNES COSTA	1485732-0	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
RENATA FERNANDES DE QUEIROZ	1486981-2	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
SILVIA REGINA COSTA DIAS	1485673-6	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
SILVIA SILVEIRA QUINTAO SAVERGINI	1485316-2	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
SIMONE MARIA BRANDAO MARQUES ABREU	1034162-6	4	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	1412910-0	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
SIMONE TIESSA DE JESUS ALVES	1396784-9	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
TAIS APARECIDA DE MOURA	1487380-6	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
TAIS ARTHUR CORREA	1300494-0	2	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
TATIANA PONTES DE OLIVEIRA	1458345-4	1	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
TATIANA SILVA SIVIERO	1409905-5	4	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
TATIANE FREITAS BORGATI	1487693-2	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
THIAGO FIDELIS	1488186-6	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
VANESSA DE CASTRO ROSA	1459393-3	1	PES	VI	B	VI	C	31/03/2025
VILMARA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA	1048925-0	2	PES	IV	B	IV	C	31/03/2025
VITOR AMARAL MEDRADO	1202323-0	3	PES	VI	A	VI	B	06/04/2025
VITOR CHAGAS DE ABREU	1375685-3	2	PES	IV	B	IV	C	31/03/2025
WESLEY MARQUES DA SILVA	1171424-3	5	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
WILMA GUEDES DE LUCENA	1485810-4	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
YARA DE CASSIA ALVES	1487272-5	2	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
YGOR KLAIN BELCHIOR	1489149-3	1	PES	VI	A	VI	B	02/04/2025
RAFAEL GOMES SANTIAGO REIS	1329103-4	2	TUNIV	II	B	II	C	08/04/2025

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/ UEMG Nº 087, DE 14 DE ABRIL DE 2025)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
AGNALDO ANTONIO DA SILVA	1051187-1	4	PES	VI	C	VII	A	31/03/2025
DIEGO DE ALCANTARA BORBA	1107698-1	2	PES	VI	C	VII	A	31/03/2025

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/ UEMG Nº 087, DE 14 DE ABRIL DE 2025)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCIA CAMARA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	1456891-9	1	PES	IV	D	VI	A	02/05/2025

